

**Prazo para encaminhamento de pedido de impugnação de chapas ou de candidatos será encerrado em 8/3/2018**

A Comissão Eleitoral, na forma do artigo 21, parágrafo único, do Regulamento de Consultas aos Participantes e Assistidos da Previ, divulga que as seguintes chapas foram consideradas aptas à homologação:

- [MAIS UNIÃO](#)
- [FUTURO SE CONSTRÓI AGORA](#)
- [PREVI PARA OS ASSOCIADOS](#)
- [AUTONOMIA E INOVAÇÃO](#)
- [SOLIDEZ E ATITUDE](#)

De acordo com o artigo 22 do referido Regulamento, o prazo para encaminhamento à Comissão Eleitoral de eventual pedido de impugnação de chapas ou de candidatos será encerrado em 8/3/2018.

Participantes e assistidos escolherão para mandatos de quatro anos, que vigorarão de 1/6/2018 até 31/5/2022, representantes para os seguintes cargos:

Conselho Deliberativo: 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

Conselho Fiscal: 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

Diretoria Executiva: Diretor de Administração e Diretor de Planejamento.

Conselho Consultivo do Plano de Benefícios 1: 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

Conselho Consultivo do Plano de Benefícios PREVI Futuro: 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

**Fonte:** Previ, em 07.03.2018.